

PORTARIA Nº 172/24 de 13/05/2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso I da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 04 (quatro) dias de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 13/05/2024 a 16/05/2024, a servidora municipal **KARINA PINHEIRO SABADIN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação Feminino, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 13 de maio de 2024.



**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 13/05/2024  
Ledi-Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20